Professor Silvino

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M 7:00 - 7:45	2 M 7:45 - 8:30	Intervalo Manhã 8:30 - 8:45	3 M 8:45 - 9:30	4 M 9:30 - 10:15	5 M 10:15 - 11:00	6 M 11:00 - 11:45	Almoço 11:45 - 13:00	1 T 13:00 - 13:45	2 T 13:45 - 14:30	Intervalo Tarde 14:30 - 14:45	3 T 14:45 - 15:30	4 T 15:30 - 16:15	5 T 16:15 - 17:00	6 T 17:00 - 17:45	Intervalo Vespertino 17:45 - 18:40	1N 18:40 - 19:25	2N 19:25 - 20:10	Intervalo Noite 20:10 - 20:25	3N 20:25 - 21:10	4N 21:10 - 21:55	5N 21:55 - 22:40
Seg																				GE LM181 PIII - Sala 1		GE LM 181 PIII - Sala 1
Ter									CDI SI171 PIII - Sala 3											CAL II LM171/ LM161 PIV - Multiuso		GE LM 181 PIII - Sala 1
Qua									CDI SI171 PIII - Sala 3								CAL II LM171/ LM161 PIV - Multiuso					
Qui																						
Sex																						

Horário criado:02/07/2018

aSc TimeTables

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

DECLARAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **SILVINO DOMINGOS NETO**, CPF nº **807.061.426-91**, beneficiário(a) do projeto /subprojeto **IFMG - Matemática** na modalidade de**Coordenador de Área** da Universidade/Instituto **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, está vinculado(a) ao **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)** desde **Agosto de 2018** recebendo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), CNPJ 00.889.834/0001-08, uma bolsa a qual consiste de mensalidades conforme extrato de pagamentos disponível no detalhe do processo do benefício, com término previsto para **Julho de 2019**.

As bolsas do PIBID são isentas de imposto de renda de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 26; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), art. 39, inciso VII; Instrução Normativa SRF n º 15, de 2001, art. 5 º, inciso XVII), não caracterizando vínculo empregatício e não cabendo recolhimento de contribuição previdenciária.

Este documento tem validade de 30 dias da sua data de geração.

Brasília, 5 de Fevereiro de 2019

A fim de validar a autenticação deste documento, por favor acesse ***http://validadocumentos.capes.gov.br/*** *e informe o seguinte código:****2Nl/yn6yUp1I=***

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certifico que **SILVINO DOMINGOS NETO** orientou a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **"ESTUDO DAS CONTRIBUIÇÕES DA DISCIPLINA DE ANÁLISE REAL NA PRÁTICA DO PROFESSOR QUE ENSINA MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA"**, desenvolvido pelo(a) acadêmico(a) **EVALAINE JÚNIA DE LIMA** e **RENANN RODRIGUES MARINHO**, com vistas à obtenção do título de Licenciado em Matemática, no ano de 2018.

São João Evangelista, 17 de dezembro de 2018.

Wálmisson Régis de Almeida
Coordenador - Licenciatura em Matemática

Registrado sob nº 3068 do livro de registro CGGPG-01 de certificados.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **SILVINO DOMINGOS NETO** atuou como Orientador dos Projetos de Conclusão de Curso, intitulados **ENSINO DAS FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO UTILIZANDO O TEODOLITO** elaborado pelos autores Jefferson Eduardo da Silva Nunes e Junior Dias Vasconcelos, **O USO DO SOFTWARE GEOGEBRA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REGIÃO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG,** elaborado pelos autores Ana Clara Resende Queiroz e Mateus Pereira, **UM ESTUDO SOBRE OS CONTEÚDOS ESTUDADOS NA DISCIPLINA DE CÁLCULO E A CONTEMPLAÇÃO DOS SEUS PRÉ REQUISITOS NO ENSINO MÉDIO DO IFMG-SJE,** elaborado pelos autores Carpóforo Calixto Felix e Welerson Vicente Silva e **A MODELAGEM MATEMÁTICA COMO METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE ESTATÍSTICA EM UMA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL,** elaborado pelos autores Devonait de Sousa Alves e Lorena Gomes Ferreira, acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* São João Evangelista, durante o segundo semestre de 2018.

Por ser verdade, firmo a declaração.

São João Evangelista, 07 de fevereiro de 2019.

Wálmisson Régis de Almeida
Coordenador - Licenciatura em Matemática
IFMG - SJE
Portaria nº 205/2017

Wálmisson Régis de Almeida
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certificamos que **SILVINO DOMINGOS NETO** atuou como **PROFESSOR ORIENTADOR** do estudante Igor Tavares Gomes, TUTOR da disciplina de Cálculo II do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Minas Gerais – campus São João Evangelista, no segundo semestre de 2018.

São João Evangelista, 08 de fevereiro de 2019.

Elias Pedro Rosa
Coordenador Geral de Graduação e Pós-Graduação

Registrado sob nº 3089 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certificamos que **SILVINO DOMINGOS NETO** atuou como **PROFESSOR ORIENTADOR** do estudante Jessé Lemos Pereira, TUTOR voluntário no Laboratório de Educação Matemática (LEM) do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Minas Gerais – campus São João Evangelista, no segundo semestre de 2018.

São João Evangelista, 08 de fevereiro de 2019.

Elias Pedro Rosa
Coordenador Geral de Graduação e Pós-Graduação

Registrado sob nº 3087 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certificamos que **SILVINO DOMINGOS NETO** atuou como **PROFESSOR ORIENTADOR** do estudante Mateus Pereira, TUTOR da disciplina de Geometria Espacial do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Minas Gerais – campus São João Evangelista, no segundo semestre de 2018.

São João Evangelista, 08 de fevereiro de 2019.

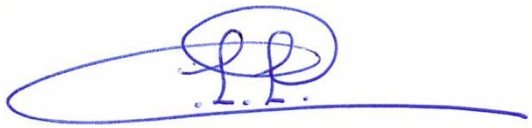

Elias Pedro Rosa
Coordenador Geral de Graduação e Pós-Graduação

Registrado sob nº 3088 do livro de registro CGGPG-02 de certificados.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certifico que **DENÍLIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS** e **SILVINO DOMINGOS NETO** compuseram, no segundo semestre de 2018, a banca examinadora que julgou o Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **"PROBLEMAS E ROBÔS: UMA ABORDAGEM SÓCIO-HISTÓRICO-CULTURAL NO ENSINO DE MATEMÁTICA"**, desenvolvido pelo acadêmico **DOUGLAS MIGUEL SOUTO QUEIROZ**, com vistas à obtenção do título de Licenciado em Matemática.

São João Evangelista, 12 de dezembro de 2018.

Wálmisson Régis de Almeida
Coordenador - Licenciatura em Matemática

Registrado sob nº 3066 do livro de registro CGGPG-01 de certificados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº. 02GP/2017-PRPPG

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, CEP 30.575-180, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **IFMG,** neste ato representado por seu Reitor Professor Reitor Professor Kleber Gonçalves Glória, brasileiro, casado; servidor público federal, portador da Cédula de Identidade MG-3.698.675 - SSP/MG e CPF nº 551.507.726.15, residente e domiciliado à Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 267, apto. 602, Bairro Itapoã, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e de outro lado, o servidor **Silvino Domingos Neto**, servidor público federal, Matrícula SIAPE nº. 1818812, portador da Cédula de Identidade MG 5274801 e CPF nº. 807.061.426-91, lotado no *Campus* São João Evangelista do IFMG, residente e domiciliado na Rua C, 77, Bairro Bufão, Materlândia, CEP: 39755-000, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **Pesquisador**, firmam o presente Termo de Responsabilidade, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Responsabilidade tem como objeto a utilização de recursos financeiros, por meio do Cartão BB-Pesquisa, para desenvolvimento da pesquisa aprovada mediante projeto submetido ao Edital 132/2016, no montante de R$ 35.394,13 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) e protocolado no IFMG sob o nº 23208,000362/2017-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO PESQUISADOR BENEFICIADO COM O CARTÃO BB-PESQUISA

I – Estar ciente de que o **IFMG** somente aportará no Cartão BB-Pesquisa os recursos financeiros previstos no projeto aprovado pela Comissão de Avaliação**,** os quais se destinam ao suprimento de custeio e capital das atividades do projeto.

II – Saber que as pesquisas serão desenvolvidas em C*ampus* específico determinado no projeto pelo pesquisador.

III – Saber que se o pesquisador se afastar do C*ampus* de origem não poderá desenvolver a pesquisa em outro *campus* e/ou outra instituição pública ou privada. Neste caso, deverá deixar no *campus* de origem todo o material de custeio e de capital e devolver os recursos do Cartão BB-Pesquisa restante, na data imediata de seu desligamento, com a respectiva prestação de contas.

IV – Atentar-se para o fato de que o **IFMG**, inclusive o C*ampus* de origem do servidor, não disponibilizará bolsa, diária ou qualquer outro tipo de ajuda financeira referente ao desenvolvimento do projeto.

V – Encaminhar a prestação de contas nas datas previstas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPPG do IFMG, acompanhado de relatório parcial. O documento deverá conter, no mínimo, as etapas já concluídas do projeto, além da programação fixada para o período subsequente e a previsão da data de conclusão, conforme modelo padrão estabelecido pela PRPPG.

VI – Devolver ao Erário Público os recursos recebidos, com a devida correção monetária, em caso de não cumprimento do projeto.

VII – Estar ciente da obrigatoriedade de cumprir, integralmente, as normas estabelecidas no Regulamento para utilização do Cartão BB-Pesquisa aprovado e publicado de acordo com a portaria nº 392 de 24 de abril de 2013.

VIII – Declarar que, em ocorrendo penalização ao IFMG ou ao seu Magnífico Reitor pelo Colendo Tribunal de Contas da União e/ou outros Órgãos da Administração Pública, em face da não prestação de contas dos recursos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, se obriga ao pagamento de qualquer multa que for imputada à referida autoridade em caso de culpa ou dolo de sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em caso de desistência do projeto ou não cumprimento das responsabilidades estabelecidas no presente Termo de Responsabilidade, sem justificativas cabíveis, será instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidades do pesquisador beneficiado de acordo com as legislações pertinentes, com vista ao ressarcimento do recurso aprovados/liberados no Cartão BB-Pesquisa. Ficando ainda, o pesquisador, impedido de, nos próximos 5 (cinco) anos, participar de qualquer edital da PRPPG, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Responsabilidade terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por no máximo 6 (seis) meses, mediante pedido do pesquisador beneficiado pelo programa à PRO-REITORIA DE PESQUISA INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. Para tanto, será instaurado procedimento administrativo devidamente instruído com documentos e justificativa do interessado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir os problemas advindos destas responsabilidades, que não puderem ser resolvidas por via administrativa, as partes nomeiam o foro da Justiça Federal de Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas a tudo presente.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2017.

Silvino Domingos Neto
Campus São João Evangelista

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pelo III Seminário de Educação Matemática no IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **DENÍLIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1292199; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pelo **III Seminário de Educação Matemática** a ser realizado no IFMG - *Campus* São João Evangelista, no período de 04 e 08 de junho de 2018.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/04/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043267** e o código CRC **EA8D6053**.

23214.000580/2018-17 0043267v1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000
(33) 3412-2910/2989

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os servidores, abaixo relacionados, compuseram a comissão organizadora do **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, a qual foi instituída pela *Portaria 78 de 09 de Abril de 2018*, tendo vigência até 12/2018.

- Denília Andrade Teixeira dos Santos
- José Silvino Dias
- Marcos Alves de Farias
- Nathália Luíza Soares Peixoto
- Silvino Domingos Neto
- Wálmisson Regis de Almeida

Por ser expressão da verdade, firmo esta.

São João Evangelista, 06 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Fernandes da Silva
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista
Presidente da Comissão Organizadora do III Seminário de Educação Matemática

Grupo de pesquisa

Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias na Educação Matemática (GEPETEM)

Endereço para acessar este espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7538722225719143

Identificação

Situação do grupo: Certificado

Ano de formação: 2015

Data da Situação: 06/09/2016 16:43

Data do último envio: 28/02/2018 20:54

Líder(es) do grupo: Silvino Domingos Neto

José Fernandes da Silva

Área predominante: Ciências Humanas; Educação

Instituição do grupo: Instituto Federal Minas Gerais - IFMG

Unidade:

Acesse **https://doity.com.br/validar-certificado** para verificar se este certificado é válido **Código de validação:** ZBBB9-AV

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Minas Gerais
Campus São João Evangelista

SIA

CERTIFICADO

Certificamos que SILVINO DOMINGOS NETO avaliou 2 trabalhos na(s) área(s) temática(s): Matemática no evento VI SIA - Seminário de Integração Acadêmica, que ocorreu durante os dias 26/11/2018 e 30/11/2018, totalizando 20min de trabalhos avaliados.

INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CERTIFICADO

Certificamos que **Silvino Domingos Neto** participou da comissão responsável pela avaliação dos projetos submetidos ao edital de seleção de projetos da **I FEIRA MINEIRA e V FEIRA REGIONAL DE MATEMÁTICA** do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista.

São João Evangelista, 04 de Setembro de 2018

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão

Registrado sob nº 1363, no livro 04, na página 86.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela V Feira Regional de Matemática sem Fronteiras do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **SILVINO DOMINGOS NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1818812; **ÂNGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 01783905; **DENÍLIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1292199; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777907; **LUIZ OTÁVIO ABI-ALC ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3010909; **MARCOS ADIR TESSER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053115; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1245031; **SILVÂNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1728493; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela V Feira Regional de Matemática sem Fronteiras no IFMG/SJE que será realizar-se-á no dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 08/03/2018, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0023614** e o código CRC **DE4FF17F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 36, de 07 de março de 2018, que trata da Comissão Responsável pela V Feira Regional de Matemática do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 36, de 07 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de março de 2018, que trata da Comissão Responsável pela V Feira Regional de Matemática, conforme segue:

Onde se lê: "V Feira Regional de Matemática sem Fronteiras".

Leia-se: "V Feira Regional de Matemática ".

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 08/03/2018, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0024060** e o código CRC **F2DCEACA**.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os docentes **JOSÉ FERNANDES DA SILVA** e **SILVINO DOMINGOS NETO** atuaram como organizadores da Visita Técnica para o evento "Educação Matemática e Suas Interfaces", ofertado no IFES – *Campus* Cariacica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. O evento objetivou fomentar a socialização do conhecimento construído no campo da Educação Matemática por meio de pesquisa, e foi realizado no segundo semestre de 2018.

Por ser verdade, firmo a declaração.

São João Evangelista, 12 de fevereiro de 2019.

Wálmisson Régis de Almeida
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

Wálmisson Régis de Almeida
Coordenador - Licenciatura em Matemática
IFMG - SJE
Portaria nº 205/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VIANA

Rodovia BR-262, Km 12 - Universal - 29135-000 - Viana - ES

27 3246-1642

CERTIFICADO

Certificamos que **Silvino Domingos Neto**, CPF 807.061.426-91, participou do Evento de Extensão intitulado 'XI ENCONTRO CAPIXABA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA', realizado nesta Instituição, no período de 25 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2018, com carga horária de 14 hora(s).

Viana - ES, 29 de Outubro de 2018

Ednéia Nunes da Silva
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria nº 3.210 - 07.11.2016

Edna dos Reis
Diretora de Implantação
Portaria nº 1.082 - DOU 10.06.2014

Número de Registro: 110433
Código de Verificação: QD4MF2OFOY
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: http://src.ifes.edu.br/certificado

Olá SILVINO DOMINGOS NETO ! Você está em Status da Solicitação de Viagem.

SAIR

SERVIDOR(A): SILVINO DOMINGOS NETO
SETOR DA REQUISIÇÃO: CURSO LICENCIATURA MATEMÁTICA - CLM
COORDENAÇÃO: CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - CLM
COORDENAÇÃO GERAL: COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CGGPG

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM NÚMERO: 4694
STATUS DA SOLICITAÇÃO: Deferida pelo setor de transporte

TIPO VIAGEM: * Visita Técnica
JUSTIFICATIVA: * O evento, tem como tema "Educação Matemática e suas interfaces" e objetiva fomentar a socialização do conhecimento construído no campo da Educação Matemática por meio de pesquisas.
NÚMERO DE PASSAGEIROS: * 17
LOCAL DE SAÍDA DO CAMPUS: * Guarita
ENDEREÇO DE DESTINO: * Rodovia Governador José Sete, nº 184, Bairro Itacibá - Caraiacica/ES
CONTATO DE DESTINO: * lauro.sa@ifes.edu.br
TELEFONE DE DESTINO: * (27) 3149-0700
TELEFONE DO SOLICITANTE: (27)9-8371-2423
DATA SOLCITAÇÃO: 26/09/2018 - 07:43:01
DATA LIBERAÇÃO COORDENADOR: 27/09/2018 - 14:36
DATA LIBERAÇÃO TRANSPORTES:

1ª VIAGEM	
DATA DE INICIO DO EVENTO: *	25/10/2018
HORA DE INICIO DO EVENTO: *	14:00:00
DATA DE TÉRMINO DO EVENTO: *	26/10/2018
HORA DE TÉRMINO DO EVENTO: *	20:00:00

DADOS PASSAGEIROS		
Núm:	CPF:	Nome:
1º	025.677.916-39	Jossara Bazílio de Souza Bicalho
2º	04977219619	Tiago de Oliveira Dias
3º	05337521675	Jose Fernandes da Silva
4º	09624094640	Igor Tavares Gomes
5º	10084750685	Ana Luisa Cotta Bicalho
6º	10323853676	Daniele Silva Carmo
7º	10943148626	Welerson Vicente Silva
8º	11197205675	Ademilson de Souza da Silva
9º	11207242608	Evalaine Junia de Lima
10º	11665187603	Ada Cristina de Miranda
11º	11680062603	Carpoforo Calixto Felix
12º	11876488689	Mateus Pereira
13º	12289314617	Douglas Miguel Souto Queiroz
14º	12484104677	Gabrielle Braga Barreto
15º	12556250666	Gabriela Rocha dos Santos
16º	13494995605	Jefferson Gonçalves Romeiro
17º	13921900611	Ana Clara Resende Queiroz
18º	14354230623	Renann Rodrigues Marinho
19º	14906667619	Bruna Mara Moura Morais
20º	80706142691	Silvino Domingos Neto
21º	90472306634	Cleonice Medeiros Carvalho Claudino

OBSERVAÇÕES:	

DATA DE SAÍDA DO CAMPUS: *	25/10/2018
HORA DE SAÍDA DO CAMPUS: *	05:00
DATA DE RETORNO: *	27/10/2018

HORA DE RETORNO: *	**16:00**

MOTORISTA: *	**ROGER MIRANDA**
VEÍCULO: *	**MICRO ONIBUS AGRARE**
Nº SCDP:	**0**

Imprimir

Solicitação de Retorno | **Nova Solicitação** | **Menu Principal** | **Sair**

Instituto Federal Minas Gerais - Campus São João Evangelsita
Av. Primeiro de Junho, 1043 - Centro - (33)3412-2900 - http://sje.ifmg.edu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 147 DE 06 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Coordenadores dos Laboratórios do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução SJE nº 004, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para desempenharem a função de Coordenador dos respectivos laboratórios, conforme segue:

Localização	Nome do Laboratório	Coordenador
Prédio I	Laboratório de Anatomia	Fernanda Efrem Natividade Ferreira
Prédio I	Laboratório de Física	Cleonir Coelho Simões
Prédio I	Laboratório de Nutrição I	João Tomaz da Silva Borges
Prédio I	Laboratório de Nutrição II	Suelen Grace Araújo
Prédio II	Laboratório de Manutenção	Dayler Vinícius Miranda Alves
Prédio II	Laboratório de Redes	Ricardo Bittencourt Pimentel
Prédio III	Laboratório de Ensino de Matemática	Silvino Domingos Neto

Prédio IV	Laboratório de Botânica e Ecologia	Giuslan Carvalho Pereira
Prédio IV	Laboratório de Entomologia	Rafael Carlos dos Santos
Prédio IV	Laboratório de Física e Mecânica da Madeira	Ivan Costa Ilhéu Fontan
Prédio IV	Laboratório de Fisiologia Vegetal	João Paulo Lemos
Prédio IV	Laboratório de Fitopatologia	Natália Risso Fonseca
Prédio IV	Laboratório de Microbiologia	Alisson José Eufrasio de Carvalho
Prédio IV	Laboratório de Microscopia	Daniel Afonso De Mendoça Toledo
Prédio IV	Laboratório de Nutrição Animal/Zoologia	Charles André de Souza Bispo
Prédio IV	Laboratório de Química	Fernanda do Nascimento Costa
Prédio IV	Laboratório de Química e Anatomia da Madeira	Caroline Junqueira Sartori
Prédio IV	Laboratório de Sementes	Fernanda Lima Barroso
-	Laboratório de Águas	Claudionor Camilo Costa
-	Laboratório de Culturas de Tecidos	Ari Medeiros Braga Neto
-	Laboratório de Solos	Valdevino Pereira Silva

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 06/07/2018, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100807** e o código CRC **771F2B5B**.

23214.001607/2018-30 0100807v1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado da Área de Ciências Exatas do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882; **DENILIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS,** Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1863448; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ADIR TESSER**, Matrícula SIAPE nº 0053115; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **RODNEY ALVES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1903900; **SILVÂNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1728493; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **WALMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Ciências Exatas do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 074 de 26 de abril de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 12/03/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025733** e o código CRC **5AA0F84C**.

23214.000410/2018-48 0025733v1

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG - *Campus* São João Evangelista, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Natália Risso Fonseca	Presidente	Titular
Ana Carolina Ferraro	Docente Área Específica	Titular
Ivan da Costa Ilheu Fontan	Docente Área Específica	Titular
Graziele Wolff de Almeida Carvalho	Docente Área Específica	Suplente
João Paulo Lemos	Docente Área Específica	Suplente
Silvino Domingos Neto	Docente demais áreas	Titular
Annyela Maria de Campos Rocha	Discente	Titular
Layane Mourão Cordeiro	Discente	Titular
Ana Caroline de Oliveira Herculano	Discente	Suplente
Beatriz Barbosa Prado	Discente	Suplente
Ceci Nunes Paula dos Santos	Diretoria de Ensino	Titular

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 098 de 25 de maio de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Diretor(a) Geral**

Substituto(a), em 13/04/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045507** e o código CRC **1C29F820**.

23214.000669/2018-39 0045507v1

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 99 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes **WÁLMISSON REGIS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2382540; **DENILIA ANDRADE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2311886; **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416; **JOSÉ SILVINO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3863448; **JOSSARA BAZÍLIO DE SOUZA BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 1777907; **MARCOS ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1245031; **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1818812; **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 125, de 07 de agosto de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Diretor Geral**, em 24/04/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055404** e o código CRC **F4C803EB**.

23214.000883/2018-81 0055404v1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000
(33) 3412-2910/2989

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os servidores, abaixo relacionados, compuseram a comissão de elaboração do **Projeto Residência Pedagógica** e do **Programa de Fomento à Formação de Professores da Educação Básica**, os quais foram regidos *pela Portaria Nº 38, de 28 de fevereiro de 2018* e *Portaria Portaria GAB nº 219, de 27 de setembro de 2018*, respectivamente.

- Denília Andrade Teixeira dos Santos
- José Silvino Dias
- Marcos Alves de Farias
- Nathália Luíza Soares Peixoto
- Silvino Domingos Neto
- Wálmisson Regis de Almeida

Por ser expressão da verdade, firmo esta.

São João Evangelista, 06 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Fernandes da Silva
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 86 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG - *Campus* São João Evangelista, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Wálmisson Régis de Almeida	Presidente	Titular
José Fernandes da Silva	Docente Área Específica	Titular
Tiago de Oliveira Dias	Docente Área Específica	Titular
José Silvino Dias	Docente Área Específica	Suplente
Silvino Domingos Neto	Docente Área Específica	Suplente
Geovália Oliveira Coelho	Docente demais áreas	Titular
Mateus Pereira	Discente	Titular
Tainara Kele da Silva	Discente	Titular
Felipe Caetano Barroso	Discente	Suplente
Ângela Maria Reis Pacheco Santos	Diretoria de Ensino	Titular

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 126 de 07 de agosto de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/04/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045575** e o código CRC **0E51708C**.

23214.000669/2018-39 0045575v1

XI ENCONTRO CAPIXABA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Educação Matemática e suas interfaces

P4860PO

CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho "**ESTUDO SOBRE AS AÇÕES DO PIBID NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFMG/SJE**", de autoria de *Anderson Nascimento Oliveira, Silvino Domingos Neto*, foi apresentado como Pôster no **XI Encontro Capixaba de Educação Matemática**, realizado no Instituto Federal do Espírito Santo, *campus* Cariacica, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2018.

Prof. Lauro Chagas e Sá
Coordenador Geral do XI ECEM

Profª. Rúbia Carla Pereira
Diretora da SBEM-ES

Realização

EMEP
Grupo de pesquisa em Educação Matemática e Educação Profissional

Acesse **https://doity.com.br/validar-certificado** para verificar se este certificado é válido.**Código de validação:** 0U1UM-A

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Minas Gerais
Campus São João Evangelista

SIA

CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado: LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REGIÃO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA , do(s) autor(es): Mateus Pereira, Ana Clara Resende Queiroz, Silvino Domingos Neto foi apresentado no VI SIA - Seminário de Integração Acadêmica, realizado no período de 26/11/2018 à 30/11/2018.

I

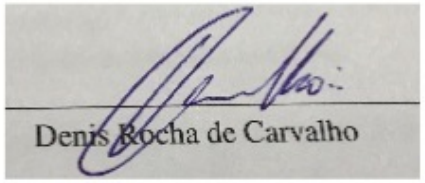

Acesse **https://doity.com.br/validar-certificado** para verificar se este certificado é válido.**Código de validação:** 0UH9U-A

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Minas Gerais
Campus São João Evangelista

SIA

CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado: Dados do PIBID do Subprojeto do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG_SJE, do(s) autor(es): Anderson Nascimento Oliveira, Silvino Domingos Neto foi apresentado no VI SIA - Seminário de Integração Acadêmica, realizado no período de 26/11/2018 à 30/11/2018.
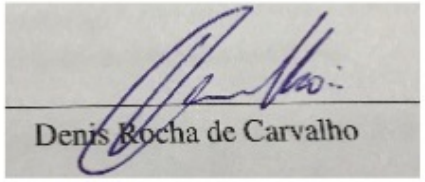
I